

Carta-Circular nº 076/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 08 de dezembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 052/2021 – Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 052/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica nas obras e serviços de engenharia, na área de abrangência da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: De acordo com o item 8.2.1 alínea b) do termo de referência é solicitado para comprovação da empresa serviços: “Supervisão, Gerenciamento ou Fiscalização de obras em infraestrutura viária (contendo geométrico, geológico-geotécnico, pavimentação, drenagem, OAC e OAE, em vias urbanas e rurais).” Entendemos que podemos apresentar CATS com essa mesma exigência podendo ser em vias urbanas E/OU rurais, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

